

As Comissões

Proc. 121/18 Fis. 2  
Rubrica: *[assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

4622

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 1187  
Data 10/07/18

PROJETO DE LEI 016/2018

Dispõe sobre estabelecer no Calendário Municipal Anual, o dia da Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, e dá outras providências.

ÀS COMISSÕES

em 03/08/18

*[assinatura]*  
Presidente

(de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima)

**Artigo 1º** - Fica instituído no Calendário Municipal de Tremembé, o dia 04 de outubro como data comemorativa anual de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo, nesta data, poderá promover ações de conscientização sobre os Direitos dos Animais de forma geral, com informativos e ações que visem informar a população sobre todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes sobre a Defesa dos Animais, bem como poderá promover ou apoiar a realização de feiras de adoção de animais abandonados.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,  
AOS 5 DE JULHO DE 2018.

VAGNER LEANDRO DE LIMA  
VEREADOR

Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA  
Sala de Sessões 10/08/18  
*[assinatura]*  
Presidente 1º Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Proc. 121118 Fls 3  
Rubrica:

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

O Objetivo do presente Projeto de Lei é claramente a conscientização e a informação das Leis Vigentes de Proteção Animal à toda a população, como forma de informar procedimentos necessários para defesa dos animais, combate a maus-tratos e abandono no Município de Tremembé, estabelecendo a data de 04 de outubro no Calendário Anual da Cidade.

A presente data é escolhida por ser a data mundial de Defesa dos Animais, em comemoração a data de nascimento de São Francisco de Assis, padroeiro da ecologia e conhecido por ser o protetor dos animais.

A data destaca a importância que os animais têm na vida dos seres humanos e do Planeta Terra, ressaltando o respeito e o compromisso que todos os seres humanos devem ter com o meio ambiente.

O Dia dos Animais é amplamente comemorado pela Igreja Católica. Em muitas Paróquias são realizadas missas, onde os donos podem levar seus animais para receberem uma bênção especial.

A educação infantil deve ser direcionada desde cedo para a conscientização da importância de proteger e valorizar os seres que habitam o nosso meio ambiente, sejam os animais domésticos e até mesmo os selvagens.

A existência de todas as espécies é essencial para o equilíbrio da cadeia alimentar de um ecossistema.



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

Ante as motivações que estão expostas nesta justificativa, peço ainda pareceres e votos favoráveis dos Nobres Colegas, por se tratar de medida da mais alta relevância e interesse público.

Câmara Municipal de Tremembé, 5 de julho de 2018.

  
**VAGNER LEANDRO DE LIMA**  
**VEREADOR**